

Acumulação flexível e qualificação formal da força de trabalho no Brasil nas últimas décadas

Flexible accumulation and formal qualification of the workforce in Brazil in recent decades

José Raimundo Barreto Trindade ^a

Luciana Cristina Romeu Sousa ^b

Resumo:

Este artigo trata da qualificação formal da força de trabalho brasileira, especificamente no segmento com escolaridade superior (11 a 15 anos de ensino formal), observando os limites da educação formal sobre o padrão de ascensão ou mobilidade do trabalhador brasileiro. Os aspectos observados são radicalmente contrários à chamada Teoria do Capital Humano e demonstra os elementos ideológicos do discurso de mérito. Expomos, ainda, os dados e análise do Índice de Qualificação do Trabalho (IQT) afim de demonstrar empiricamente a fragilidade do discurso de meritocracia e as condições de exploração que perpassam o conjunto dos segmentos da força de trabalho.

Palavras-chave: Mercado de trabalho; Escolarização; Marxismo; Capital Humano.

Classificação JEL: B51; I121; J01

Abstract:

This article deals with the formal qualifications of the Brazilian workforce, specifically in the segment with higher education (11 to 15 years of formal education), observing the limits of formal education on the pattern of ascent or mobility of the Brazilian worker. The aspects observed are radically contrary to the so-called Human Capital Theory and demonstrate the ideological elements of the merit discourse. We also present the data and analysis of the Labor Qualification Index (IQT) in order to empirically demonstrate the fragility of the meritocracy discourse and the conditions of exploitation that permeate all segments of the workforce.

Keywords: Labor market; Schooling; Marxism; Human Capital.

JEL Classification: B51; I121; J01

^a Professor e pesquisador vinculado ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (PPGE/UFPA). E-mail: jrtrindade@ufpa.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1999-8988>.

^b Doutora em Economia Regional pelo PPGE/UFPA e Técnica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESPA). E-mail: luci_romeu@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-9829-5037>.

1. Introdução

O capitalismo historicamente se desenvolve estabelecendo crescentes alterações na organização social e nos padrões tecnológicos, porém se mantém a contradição básica de exploração da força de trabalho, inclusive com formas ressignificadas e flexibilizadas nas relações entre o capital e o trabalho.

A perda de capacidade organizativa dos trabalhadores se intensificou nos últimos quarenta anos, sendo que na década atual, a flexibilização das relações de trabalho se aprofundou. Curiosamente, em termos teóricos, a teoria econômica estabelecida em torno da Teoria do Capital Humano ganhou força e se tornou referência até do discurso cotidiano econômico, com base na lógica da meritocracia e do empreendedorismo (FINE, 1998; HARVEY, 2016; DAL ROSSO, 2017; POCHMANN & MORAES, 2017).

As relações de trabalho assalariada e sua dimensão pretensamente tecnicista, o mercado de trabalho, vem sofrendo importantes mudanças desde o último quartel do século XX, intensificando-se neste início do XXI, e uma dessas mudanças foi a ressignificação da noção de qualificação do trabalhador. Diante disso, o sistema de formação e qualificação profissional veio passando por transformações não desprezíveis em grande parte dos países, cujos resultados impõem novos entendimentos sobre as relações de trabalho (TRINDADE, 2001; FREYSSINET, 2009; DAL ROSSO, 2017; POCHMANN & MORAES, 2017).

A economia dependente brasileira, mesmo elevando o nível de escolaridade dos trabalhadores, não consegue gerar empregos de qualidade, bem como não apresenta elevadas taxas de crescimento econômico. Entretanto, o que se observa é a manutenção de elevadas taxas de exploração dos trabalhadores, maior intensidade do trabalho, longas jornadas de trabalho e baixos salários, mesmo considerando a maior escolaridade formal do trabalhador, gerando consequências de baixa qualidade de vida e a deterioração das condições de trabalho, mesmo com elevada instrução formal como se verá.

A noção de qualificação da força de trabalho relaciona-se, de um lado, à análise das alterações históricas no mercado de trabalho e, por outro, a aspectos de mobilidade social. Assim, o que se observa é que escolarização não garante necessariamente condições crescentes de qualidade de vida e trabalho, prevalecendo as formas de trabalho baseadas em simplificação, intensificação, baixa remuneração e precarização do regime assalariado.

Para ilustrarmos as questões tratadas desde uma perspectiva teórica marxista, desenvolve-se um Índice de Qualidade do Trabalho (IQT), com vistas a refutar empiricamente o fetichismo de que a formação superior garantiria mobilidade social, algo muito contraditório em economias dependentes como a brasileira. O índice foi produzido para os 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Este artigo trata dos elementos de qualificação formal da força de trabalho brasileira, especificamente o segmento com escolaridade superior (11 a 15 anos de ensino formal), buscando responder o questionamento referente ao impacto da formação superior sobre extratos da força de trabalho, observando, mediante indicador especificamente desenvolvido (Índice de Qualidade do Trabalho), os limites da educação formal sobre o padrão de ascensão ou mobilidade do trabalhador brasileiro. Os aspectos observados são

radicalmente contrários à chamada Teoria do Capital Humano e demonstram o quanto os elementos ideológicos, especialmente o discurso de mérito, oculta o central da dinâmica brasileira do mercado de trabalho neste extrato da força de trabalho.

O artigo é composto por quatro seções, além desta introdução. Na seção seguinte, aborda-se teoricamente, desde o constructo marxista, o significado da qualificação da força de trabalho e sua interação com os aspectos de expansão da escolaridade formal e formas de exploração capitalista (mais-valor absoluto, relativo e extraordinário). Na terceira seção, desenvolve-se os aspectos de mudança no capitalismo contemporâneo, buscando-se atentar para relação entre o atual modelo de acumulação flexível e os elementos teóricos e ideológicos da chamada “teoria do capital humano”, algo fortemente integrado à justificativa de que os fatores de escolarização seriam suficientes para garantir maior mobilidade social. Na quarta seção, expomos os dados e análise do Índice de Qualificação do Trabalho (IQT) afim de demonstrar empiricamente a fragilidade do discurso de meritocracia e como o capitalismo impõe condições de exploração que perpassam o conjunto de segmentos da força de trabalho. Por fim, apresentamos as considerações finais.

2. Qualificação da força de trabalho em Marx

As principais características do processo de trabalho estabelecidas por Marx ([1867] 2013) podem ser sintetizadas em cinco pontos fundamentais: i) o processo de produção requer a cooperação associativa de diversos trabalhadores, compondo um “trabalhador coletivo”; ii) o trabalho simples e o trabalho complexo são dimensões indissociáveis, porém sendo necessário observar suas diferenças qualitativas; iii) as habilidades e aptidões necessárias se alteram historicamente, são condicionadas pelas alterações tecnológicas, de forma geral, e de expansão do capital conforme sua dinâmica valorativa; iv) a formação/escolarização no processo de reprodução do capital depende, em grande medida, do Estado no controle e disseminação de um padrão médio de conhecimento; e v) o processo de qualificação do trabalhador requer um conjunto variado de interações sociais, individuais e associativas.

A força de trabalho constitui a capacidade de trabalho humana, conjunto de faculdades físicas e mentais, com vistas ao uso criativo e controlado de produção de valor-mercadorias. Na medida em que o trabalho se constitui em formas diversas de alteração da natureza, todo processo de trabalho constitui uso das capacidades cognitivas e motoras do ser humano na transformação da natureza, daí Marx ([1867], 2013) compreender o processo de trabalho enquanto um fenômeno histórico, porém social, tecnológica e culturalmente sujeito a mudanças.

O processo de trabalho e o processo de valorização não são momentos processuais distintos, porém somente no capitalismo um e outro estão integrados e um subordinado ao outro. O processo de trabalho constitui uma generalidade fundada em três componentes: i) o trabalho vivo, que constitui consumo da capacidade de trabalho e produz as condições reprodutivas do produtor direto e uma massa de excedente, apropriada social ou

privadamente a depender do modo de produção; ii) o trabalho morto na forma de objetos de trabalho, constituindo os insumos e matérias-primas necessárias, cujo valor se magnifica nas novas formas materiais produzidas; e iii) o trabalho morto na forma de meios de trabalho, de diferenciados graus de complexidade e magnificação tecnológica (MARX, [1867] 2013; HARVEY, 2013; SAAD-FILHO, 2011).

Não havendo mais como prolongar a jornada de trabalho em função da regulação social, tanto ligada à luta de classes, quanto às condições de desenvolvimento tecnológico e organizacional no capitalismo, é necessário viabilizar outro meio para que o mais-valor se amplie dentro de uma mesma jornada de trabalho: reduzindo o tempo de trabalho necessário e ampliando o tempo de trabalho excedente numa jornada de trabalho fixa, a qual Marx ([1867], 2013) chamou de mais-valor relativo. Isto se consegue reduzindo o tempo de trabalho requerido para produzir os bens de subsistências necessárias ao trabalhador, reduzindo seu valor, o que se obtém aumentando a produtividade do trabalho.

Vale destacar que o mais-valor absoluto permanece como forma de valorização, de modo que ao longo da história e, inclusive, atualmente, percebe-se a combinação das duas formas de produção de mais-valor: absoluto e relativo, inclusive com novos fatores que possibilitam expansão do mais-valor absoluto mediante formas flexíveis de contratação assalariada (DAL ROSSO, 2017; HARVEY, 2013, 2011).

Gramsci (1983) apontou que mesmo as atividades mais básicas constituem um fazer cognitivo, assim como não existe atividade intelectual que não envolva força física. O autor considera um erro metodológico buscar a diferença entre trabalho simples e complexo na essência interna das atividades intelectuais, ao invés de buscar em todo o sistema relacional capitalista, cujo processo de reprodução econômica requer a integração de uma totalidade laboral na forma de um trabalhador coletivo.

Dessa forma, a qualificação para o trabalho compreende a adequação ou preparo para atividade prática, tanto manual quanto intelectual, e decorre de atividades voltadas à produção em geral, realizadas com diversas finalidades. Seu conteúdo e complexidade variam, refletindo o desenvolvimento das forças produtivas em cada momento histórico, a produção do conhecimento e a sua aplicação no processo produtivo e as modificações sofridas pelo trabalho. Contudo, ao longo do capitalismo, surgem diferentes processos de trabalho, que são classificados distintamente como trabalho manual e trabalho intelectual.

O desenvolvimento das forças produtivas possibilita maior produtividade da força de trabalho, em que aumenta também as exigências de preparação técnica e habilidade do trabalhador, se adequando ao ritmo estabelecido pelas alterações tecnológicas da acumulação de capital. Nesse sentido, “o trabalho complexo substitui, cada vez mais, o trabalho simples, aumentando não só os gastos em reposição da força de trabalho, mas também seu tempo de duração, já que o trabalho complexo exige mais tempo para a sua reposição” (DOS SANTOS, 1983).

Dos Santos (1983) identificou, assim, três grandes mudanças no processo de trabalho: na força de trabalho, nos meios de produção e nos produtos do trabalho. Na força de trabalho, através do peso relativo do trabalho manual e complexo; nos meios de produção, através da revolução técnico-científica; e nos produtos de trabalho, através da

diversidade de mercadorias dispostas na sociedade, de bens comuns a bens de luxo. Sendo assim, a problemática da qualificação do trabalho está diretamente relacionada à divisão do trabalho em trabalho intelectual ou complexo, e trabalho manual ou simples. Entretanto, conforme já destacado por Marx, não há distinção de qualificação entre trabalho intelectual e manual, o que há é o menor ou maior grau de complexidade, conforme o grau e a intensidade da divisão do trabalho.

O trabalho de menor complexidade seria aquele que compreende menor número de diferentes tipos de operações manuais e intelectuais, independentemente do fato de as mesmas operações serem realizadas mais ou menos vezes, e o de maior complexidade absorveria maior número dessas operações. Sobretudo por não haver distinção entre esses dois tipos de trabalho do ponto de vista da criação de mais-valor para o capitalista. Para Marx ([1867] 2013), a diferença entre eles é somente de potência da capacidade de trabalho.

A potência da capacidade do trabalho, ou o grau de complexidade da força de trabalho, tem como medida o trabalho simples, pois o trabalho humano é medido pelo dispêndio da força de trabalho simples, a qual, em média, toda pessoa comum, sem educação ou desenvolvimento especial, possui em seu organismo. O trabalho simples médio muda de caráter em diferentes países e estágios de cultura, no entanto, é dado numa determinada sociedade. Trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado ou, antes, multiplicado, de modo que uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples, sendo que “para o processo de valorização é completamente indiferente se o trabalho apropriado pelo capitalista é trabalho social médio não qualificado ou trabalho complexo, dotado de um peso específico mais elevado” (MARX, [1867] 2013, p. 274).

Para modificar a natureza humana de modo que ela possa adquirir habilidades e aptidão num determinado ramo do trabalho e se torne uma força de trabalho desenvolvida e específica, faz-se necessária uma formação ou um treinamento determinado, que, por sua vez, custam uma soma maior ou menor de equivalentes de mercadorias. Esses custos de formação variam de acordo com o caráter mais ou menos complexo da força de trabalho. Assim, os custos dessa educação, que são extremamente pequenos no caso de trabalho comum [simples], são incluídos no valor total gasto em sua produção (MARX, 2013, p. 246-247).

O valor do trabalho complexo se diferencia do valor do trabalho simples pelo tempo que leva para ser formado e reproduzido. No custo de reprodução da força de trabalho complexa está incluído o valor correspondente ao gasto realizado para a sua formação. Do ponto de vista da produção de mais-valor, o trabalho complexo é dispêndio de força de trabalho formada com custos mais altos, requerendo mais tempo de trabalho para ser produzida e reproduzida cotidianamente, razão pela qual tem valor mais alto que a força de trabalho simples. A força de trabalho com essas características é empregada em trabalho mais complexo e materializa-se em valores proporcionalmente mais elevados. Assim, tomando, por exemplo, o engenheiro que cria a máquina e o trabalhador que a opera, apesar da diferença em termos de qualificação, compensada por níveis salariais distintos, o trabalho que ambos realizam está assentado na necessidade de gerar um excedente

quantitativo de trabalho abstrato, oriundo da duração prolongada do mesmo processo de trabalho, para além do tempo de trabalho socialmente necessário.

Vale notar, como faz Saad-Filho (2011, p. 96), que o “trabalho assalariado executado sob o controle do capital é, tipicamente, trabalho médio”. Como estabelece Marx ([1867], 2013, p. 272): “o caráter normal da própria força de trabalho (...) é empregada [conforme] o padrão médio de habilidade, eficiência e celeridade”, sendo que esta força de trabalho “tem que ser aplicada com a quantidade média de esforço e com o grau de intensidade socialmente usual (...)”. Saad-Filho (2011) denomina esse processo de conformação de uma força de trabalho sob padrões médios sociais de “normalização do trabalho”.

A normalização do trabalho é um processo duplo. Por um lado, envolve o estabelecimento do trabalho médio (ou produtividade média) de cada empresa e departamento, e por outro lado, o trabalho de cada empresa e departamento está subordinado ao processo de produção social de cada mercadoria, o que implica que o trabalho é normalizado socialmente, o que significa que o trabalho simples é uma potência definida tecnologicamente e por regras institucionais e de disputa social. Assim, mudanças na intensidade ou complexidade do trabalho corroboram para mudanças no nível de educação e treinamento dos trabalhadores, esses mais bem educados e treinados criam mais valores de uso e mais valor por hora (SAAD-FILHO, 2011).

De acordo com Kuenzer (1985), em estudo que buscou compreender como a fábrica capitalista qualifica o trabalhador, verificou que, no âmbito do sistema produtivo, são vários processos educativos encadeados que qualificam a força de trabalho, tais como: a qualificação técnica, que se realiza por meio de treinamento ou observação de trabalhadores mais experientes; e a qualificação que denominou “política”, em que os trabalhadores se ligam à estrutura da empresa e aos seus objetivos. Para esta última, a empresa capitalista utiliza procedimentos diversos, explícitos e implícitos, como a estrutura de cargos e salários, reuniões, orientações técnicas e assistência social, diretrizes e outros que apontam ao trabalhador o comportamento funcional e relacional com os demais trabalhadores e chefias, chegando inclusive a extrapolar a esfera da produção, buscando orientar e regularizar a vida familiar, política e social.

Kuenzer (2000) demonstra a existência de diferentes formas e graus de conhecimento tácito: i) práticas rotineiras, que pressupõem reduzida ação consciente e acentuada memorização de movimentos pela repetição, típico da produção taylorista/fordista, práticas como dirigir automóvel, fazer cálculos mentais, digitar etc., implicam tal integração entre corporeidade e pensamento, que permitem a realização de movimentos sem a necessidade de raciocínio, contudo, não implica ausência do pensamento, mas conduz a modelizações práticas e representações metafóricas do conhecimento simples; ii) diferentes graus de consciência para a tomada de decisões em situações que fogem à normalidade, para os quais são necessários, dependendo da situação, diferentes níveis de consciência, incluindo raciocínios bastante complexos; e iii) as competências tácitas de natureza coletiva, derivadas da cooperação, próprias de modelos produtivos flexíveis, apoiados no trabalho em grupo, e pressupõe a tomada de consciência

e julgamento por parte dos trabalhadores quanto a sua inserção no processo de trabalho e no processo coletivo de trabalho.

O processo de evolução da qualificação dos trabalhadores, inseridos na divisão social do trabalho, desde a cooperação simples até o regime atual de acumulação flexível, devem ser analisadas observando a questão de como a lógica capitalista adapta o processo de subordinação do trabalho ao capital, considerando a qualificação do trabalho e da força de trabalho enquanto uma condição da exploração e da subsunção real do trabalho ao capital (MARX, 2013; DOBB, 1988; GAUDEMAR, 1977; BRAVERMAN, 1980; TRINDADE, 2001).

Vale observar que as alterações tecnológicas influenciam principalmente o desemprego, pela substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, ou seja, tecnologias substituindo força de trabalho, ampliando o exército industrial de reserva. O intento do sistema fabril de Taylor, que se estende até a atualidade, correspondia à máxima automação do sistema produtivo, porém esta panaceia esbarra no limite de que somente o trabalho vivo produz valor (HARVEY, 2016).

O objetivo do taylorismo e fordismo, foi desenvolver ao máximo as atitudes maquinais e automáticas do trabalhador, rompendo definitivamente com o controle tácito que o trabalhador dispunha sobre o processo de trabalho, “que exigia uma determinada participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador, e reduzir as operações produtivas apenas ao aspecto físico maquinal” (GRAMSCI, 1984, p. 396). Na verdade, o sistema capitalista, desde a sua gênese, sempre se empenhou em controlar o trabalho. Os princípios tayloristas representam novamente uma etapa que apenas é mais intensa do que as precedentes e se manifesta sob formas mais brutais de subjugar o trabalho.

Segundo Pochmann (2012), no interior do padrão de produção fordista, existiu a separação entre o trabalho intelectual (que pode ser considerado o trabalho qualificado – entendido como mão de obra especializada), caracterizado por cargos de direção e supervisão dispersos nas atividades de administração e supervisão, e o trabalho manual composto por trabalhadores alocados no chão da fábrica para execução de uma série de atividades simplificadas por repetição e rotina. Assim, a mão de obra é formada por uma maioria de trabalhadores desqualificados executando tarefas simples e uma minoria qualificada que possuía conhecimentos e habilidades mais complexas das relações de trabalho que se desenvolvem com uma forte estrutura sindical e reconhecimento social do papel dos sindicatos.

3. Acumulação flexível e a crítica à Teoria do Capital Humano

Um conjunto de aspectos configura a acumulação flexível para Harvey (2008), tais como: aumento da taxa de inovação impulsionando a produtividade, surgimento de novos setores de produção, alta mobilidade do capital em busca de maiores possibilidades de extração de mais-valor, maior pressão sob o controle do trabalho, enfraquecimento da resistência dos trabalhadores em função do desemprego, retrocesso do poder sindical,

diminuição do emprego regular e ampliação das formas precárias de contratação (trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado), reposicionamento do trabalho internamente ao conjunto dos trabalhadores, maior desemprego de pessoas que realizam o trabalho simples e combinação da mais-valor absoluto e relativo.

Harvey (2013, p. 264) denota que as proposições de Marx acerca do Exército Industrial de Reserva (EIR) apontam para um “movimento cíclico” do mercado de trabalho, sendo que a oscilação da superpopulação relativa possibilita uma condição de controle sistêmico sobre o coletivo de trabalhadores empregados, seja em termos de intensidade de trabalho, seja em termos salariais. As mudanças tecnológicas atuam não somente elevando a capacidade de trabalho e produzindo mais-valor relativo, mas também alimentando a superpopulação relativa. Este entendimento coincide com o desenvolvido por Neto (1996, p. 77), segundo o qual a “reposição do exército industrial de reserva [constitui] variável de ajuste das relações salariais”, entendidas de forma ampla enquanto “conjunto de fatores que condicionam o processo de trabalho”.

Somente é possível pensar o controle do capital sobre os movimentos do EIR considerando as condições de expansão da acumulação de capital e padrões crescentemente flexíveis de utilização da força de trabalho, assim Dal Rosso (2017, p. 61) define flexibilidade enquanto uma “polissemia”, constituindo variações diversas definidas, por um lado, pela maior ou menor desregulamentação das relações de trabalho e, por outro, por “arranjos flexíveis” de uso da força de trabalho.

A flexibilidade externa ou quantitativa vincula-se diretamente ao poder coercivo do capital sobre as taxas de salário (ou salário médio) ou tempo de jornada de trabalho, aspectos diretamente vinculados à oscilação do EIR, podendo inclusive demarcar condições de reprodução do trabalhador na forma de superexploração. A flexibilidade interna ou qualitativa expressa mecanismos de exploração da força de trabalho mais atinentes ao mais-valor relativo, na forma de aumento de produtividade via novos processos organizacionais; porém, também pode se manifestar mediante intensificação do trabalho em dada jornada.

O EIR, ao funcionar como mecanismo de controle do mercado de trabalho pelo capital, produz, conforme sua extensão, uma fragilização da posição dos trabalhadores no interior do conflito participativo da produção. Neste sentido, a “acumulação flexível” buscará repor e ampliar o exército de reserva, consolidando o controle gerencial do capital e produzindo ou ampliando o conjunto de inseguranças no mundo do trabalho. Portanto, a existência de uma parcela da população economicamente ativa desempregada é de extrema importância no sistema capitalista, podendo ser considerada como parte da estrutura da sociedade, ampliando-se ou reduzindo-se de acordo com os movimentos conjunturais.

A Teoria do Capital Humano, surgida na década de 1950 com os estudos de Schultz (1973) e popularizada por Becker (1993), afirma que investimentos em educação e saúde podem aprimorar as aptidões e habilidades dos indivíduos, tornando-os mais produtivos, o que, em larga escala, pode influenciar positivamente as taxas de crescimento dos países. Schultz (1973), ao investigar as diferenças de produtividade de empresas situadas no mesmo local, concluiu que “o papel das capacidades adquiridas dos agentes humanos é

uma das fontes mais importantes dos ganhos de produtividade não explicados”. Portanto, os investimentos no que ele denominou de “capital humano” seriam fundamentais para obtenção dessas capacidades produtivas por parte dos indivíduos.

Em uma das passagens clássicas da obra de Schultz (1973, p. 53), são apontadas características distintivas desse “capital”, que seria, antes de tudo, um “ativo, que se adquire no mercado, mas por intermédio de investimentos pessoais no próprio indivíduo”. Assim, o autor afirma, ainda, que até mesmo as diferenças de rendimentos das pessoas seriam consequências dos investimentos por elas feitas em suas capacidades. A estrutura dos ordenados e salários seria determinada pelo investimento em educação e escolarização, afirmando uma ideologia do “auto investimento” enquanto forma de mobilidade social.

A organização social da produção reflete, em larga medida, o interesse do capitalista em incentivar e controlar os mecanismos de extração de valor, seja através de taxas menores de salário real, seja prevenindo a formação de coalizões sindicais de trabalhadores. De acordo com a Teoria do Capital Humano, os indivíduos manifestam uma particular subjetividade para avaliar suas preferências no tocante à escolha de uma profissão, e o fazem a partir de uma avaliação dos seus retornos pecuniários e dos requerimentos de escolarização.

A referida teoria negligencia totalmente a condição de que a educação é, em parte, organizada para produzir trabalhadores treinados para atender a demanda dos capitalistas. De fato, há fortes evidências de que a escola produz trabalhadores mais preparados para a estrutura de produção capitalista. Como ressalta Harvey (2017), a mão-de-obra qualificada e bem treinada pode razoavelmente esperar salários mais altos do que a mão de obra não qualificada, mas essa é apenas uma resposta fraca à ideia de que salários mais altos são geradores de mais-valor relativo.

O problema, como Marx (1985) já apontou em sua crítica contundente à Adam Smith, é que os trabalhadores só podem realizar o mais-valor, a partir do uso das habilidades de sua força de trabalho, se trabalharem para o capital sob condições de exploração, então, em última análise, é o capital e não os trabalhadores que se beneficiam do aumento das capacidades educacionais do trabalho.

Quatro aspectos dessa teoria convencional são importantes de serem enunciados a fim de que sua contraposição seja demonstrada e o seu caráter fetichista exposto. O primeiro aspecto refere-se à tese básica desta teoria que associa “capital físico” e “capital humano”, estabelecendo a interação básica de que o primeiro (o capital físico) contribui na geração de riqueza com sua massa de bens, equipamentos e máquinas e, o segundo, o capital humano contribui com o fator trabalho. Nos termos de Fine (1998, p. 57): “para os economistas neoclássicos, “capital humano” designa o fluxo de serviços produtivos fornecidos por um trabalhador, à semelhança de “capital físico”, que fornece um fluxo de serviços produtivos ao longo do tempo” (tradução livre). O que temos é “capital orgânico social” – força de trabalho responsável pela reprodução e ampliação do capital, bem como sua reprodução e relação social no mercado de trabalho.

O segundo aspecto refere-se à significância, já tratada em outros capítulos, da relação entre educação e qualificação da força de trabalho. A educação atua aumentando os

elementos condicionantes da produtividade do trabalho, operando sobre a habilidade média dos trabalhadores, implicando em expansão do mais-valor relativo, inclusive com a possível intensificação do trabalho. Da mesma forma, a educação atua produzindo efeitos sobre a complexificação do trabalho, o que implica o aumento exponencial da capacidade de trabalho e redução do tempo de trabalho necessário e elevação do excedente econômico.

A percepção marxista elabora, portanto, uma formulação bem mais ampla e integrada do que as versões neoclássica de capital humano, pois o que se tem é a expansão do excedente, elevando-se a produtividade com a ampliação do trabalho complexo, vale observar que essa elevação de produtividade pode possibilitar, inclusive, aumento da taxa de salário vis-à-vis a elevação da taxa de lucro.

O terceiro aspecto é que esta percepção de capital humano tem uma clara orientação ideológica, assim implica na tentativa de “fetichizar” completamente as relações sociais, tornando o trabalhador um “agente econômico” semelhante ao capitalista, ambos “proprietários” de capitais.

Tal manipulação ideológica cumpre uma relação funcional nas ciências econômicas, possibilitando modelar os diversos agentes econômicos desde a condição que a educação ao tornar-se mais produtivo o trabalho possibilita elevação dos salários, assim a tarefa central seria calcular a magnitude de recursos educacionais necessários ao incremento salarial. Como já ponderamos acima, o inverso dessa causalidade que é verdadeiro, ou seja, a educação de fato possibilita a elevação da complexidade do trabalho e conseqüentemente a expansão do mais-valor relativo, sendo que a taxa de salário poderá também aumentar, a depender de outros fatores, mas não tratados pela Teoria do Capital Humano, como: a organização sindical e a luta de classes ou mesmo fatores regulacionais macroestruturais, como a definição estatal do salário-mínimo vigente.

O quarto aspecto, central e parte também do aspecto ideológico, refere-se a esta teoria possibilitar o embasamento para discursos muito expressivos no capitalismo contemporâneo, tais como as ideias de “empreendedorismo” e “meritocracia”, algo “martelado” diariamente na cabeça da população e da classe trabalhadora em geral.

Na medida em que se aprofunda a mercantilização de todos os aspectos da reprodução social, inclusive aspectos como manutenção das condições familiares, assim como se observa a expansão da superpopulação relativa, mais e mais se observa o reforço da ideologia individualista assentada na abstração do empreendedorismo e dos méritos adquiridos. Na seção final deste artigo, observa-se, através de indicadores, o quanto o aprofundamento da acumulação flexível e das condições de flexibilização das relações de trabalho no Brasil desnudam a força explicativa da teoria da exploração de Marx e os limites da teoria convencional do “capital humano”.

4. Caracterização da qualidade do trabalho no Brasil nas últimas décadas

Os resultados obtidos pelo IQT (Índice de Qualidade do Trabalho) demonstram, em suas dimensões, uma grande interação com a dinâmica teórica marxista exposta nas seções anteriores. Vamos desenvolver o indicador e tratar como os dados empíricos se relacionam à incapacidade de resposta das teorias convencionais (capital humano) e a aderência dos dados à compreensão da lógica de qualificação formal da força de trabalho desenvolvida por Marx e exposta anteriormente. Nas considerações finais, faremos a aproximação dos dados com a construção teórica exposta nas seções anteriores.

O IQT é composto por quatro indicadores base: i) escolaridade do trabalhador; ii) tempo de permanência no emprego; iii) remuneração média do trabalhador e; iv) taxa de rotatividade. Expõe-se mais adiante a metodologia de construção do indicador, assim como os respectivos valores considerados e obtidos por ano (Tabela 1). O IQT é um índice sintético apropriado para pesquisas descritivas e analíticas sobre a qualidade do posto de trabalho. Os seus valores variam entre 0 e 1, de modo que a escala de 0 a 0,4 representa um baixo nível de qualidade do trabalho, 0,41 a 0,7 representa um nível mediano de qualidade, e de 0,71 a 1 indica alto nível de qualidade do emprego formal.

Os anos selecionados de análise foram de 1995, 2000, 2005, 2010, 2015 e 2020. A opção por esses anos se deu devido à necessidade de analisar uma série longa, sobretudo a partir dos anos 1990, período de crescente flexibilização do mercado de trabalho no Brasil e de ajustes neoliberais. A fonte de dados desse índice foi o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho.

Os resultados expressam o nível comparado de qualidade do emprego formal em cada ano, sendo que quanto maior a proximidade da unidade, maior a qualidade do emprego naquele ano, sendo o contrário verdadeiro. Em termos formais, a equação

$$IQT = \frac{ESC + TP + RM + TR}{4} \quad (1)$$

expressa o procedimento de cálculo do índice para um ano selecionado, segundo a média aritmética simples dos valores normalizado das dimensões que compõe o índice.

As informações fazem referência a um ano selecionado, em que: ESC diz respeito ao nível de escolaridade da mão de obra; TP é o tempo de permanência médio do emprego; RM é a remuneração média; e TR é a taxa de rotatividade. Todos em valores absolutos. Na dimensão ESC, foi considerado o percentual de trabalhadores que possuem nível superior completo. A dimensão TP corresponde à média, em meses, do tempo que o trabalhador está no emprego. A dimensão RM é a remuneração nominal média do trabalhador (em salários-mínimos). A dimensão TR foi obtida através do cálculo da taxa de rotatividade. O procedimento de normalização dos indicadores é descrito em (2) e (3). Tais equações descrevem o cálculo da transformação de uma observação i (v^i) da

variável n em um valor normalizado V_n^i , segundo valores mínimos (v_{\min}) e máximos (v_{\max}) da distribuição.

As dimensões tempo de permanência, remuneração média e escolaridade foram padronizados de modo crescente, em que valores mais elevados são interpretados como positivos. A taxa de rotatividade, variável que mensura o fluxo de demissões seguidas de admissões, por sua vez, foi padronizada de modo contrário. Para aquelas estatísticas cujo crescimento significa melhoria (ESC, TP e RM), a normalização é formalizada em (2).

$$V_n^i = \frac{v^i - v_{\min}}{v_{\max} - v_{\min}} \quad (2)$$

Para as estatísticas cujo crescimento significa piora (taxa de rotatividade), a normalização é realizada como em (3). Este permite que a interpretação dos valores normalizados dessa variável seja semelhante ao caso das variáveis restantes, em que a proximidade da unidade representa contribuições para a melhoria do IQT.

$$V_n^i = \frac{v^i - v_{\max}}{v_{\min} - v_{\max}} \quad (3)$$

Tabela 1: Índice de Qualidade do Trabalho – IQT e suas dimensões

Ano	Escolaridade	Tempo de Permanência	Remuneração Média	Rotatividade	IQT
1995	0,16	0,38	0,45	0,52	0,38
2000	0,29	0,53	0,43	0,51	0,44
2005	0,36	0,44	0,30	0,70	0,45
2010	0,42	0,54	0,22	0,61	0,45
2015	0,37	0,43	0,23	0,61	0,41
2020	0,22	0,51	0,22	0,53	0,37

Fonte: RAIS (2020). Elaboração própria.

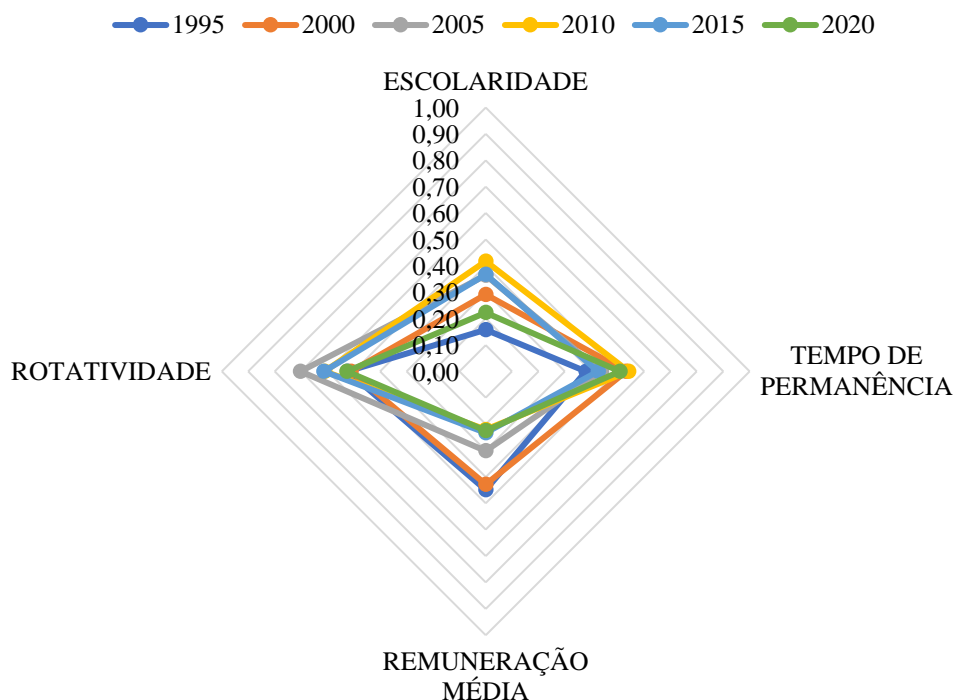
O primeiro ponto a ser observado (Gráfico 1) é sobre a evolução da escolarização dos trabalhadores. De acordo com os dados da RAIS, em 1995, 10,83% da participação da mão de obra formal dispunha de nível superior completo; em 2000, 12,02%; em 2005, 15,13%; 2010, 16,50%; 2015, 20,25%; e 2020, 23,17%. Deixando claro que os trabalhadores brasileiros passaram a dispor de maior educação formal.

No governo Fernando Henrique Cardoso, a educação profissional ficou em segundo plano, eventualmente levando a reformas que aprofundaram o dualismo das escolas, enquanto no governo Lula foi dada principalidade para essa política, culminando com a aprovação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o qual regulamentou o artigo 36 do § 2º da LDB 9.394/96, em que dispõe que o ensino médio ao atender uma formação geral do aluno, pode prepará-lo para a carreira em profissões técnicas. Os artigos 39 a 42

da LDB 9.394/96 que, conseqüentemente, revogaram o Decreto nº 2.208/97 definiram “novas” orientações para a educação profissional no país.

Por outro lado, o sistema de ensino superior no Brasil é historicamente desigual. A maioria dos alunos está matriculada na rede pública de ensino médio (87% de todos os alunos); porém, a rede pública de ensino superior não tem vaga suficiente, com somente 9,4% de vagas ofertadas para o ano de 2019 (Inep, 2019b). O governo federal desenvolveu duas políticas voltadas para o aumento do número de alunos de baixa renda e alunos do ensino superior com formação em ensino médio público. A primeira teve como foco as instituições públicas de ensino superior e foi denominada Lei de Cotas (Lei Federal nº 12.711 de agosto de 2012), na qual se reserva vagas no ensino superior público para alunos da rede de ensino médio público; a segunda, focada no setor privado, chamada Programa Universidade para Todos – PROUNI (criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005), garantia o financiamento total ou parcial para os alunos em uma rede de ensino superior privado.

Gráfico 1: Índice de Qualidade do Trabalho – IQT e suas dimensões

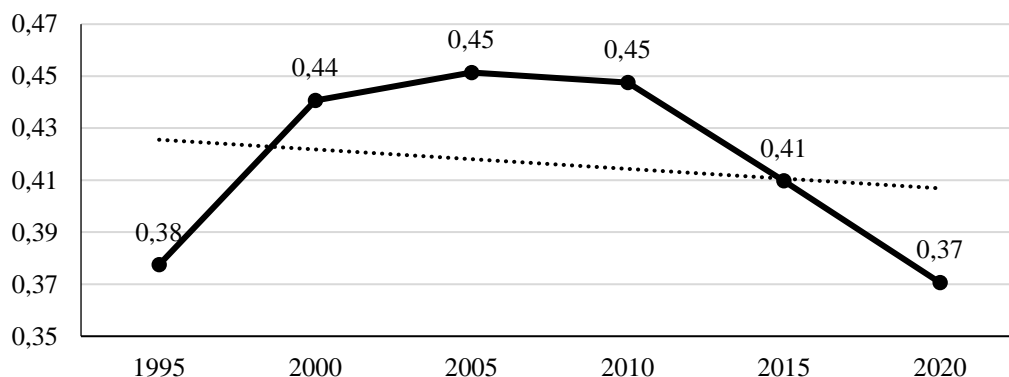


Fonte: RAIS (2020). Elaboração própria.

Com base no indicador construído e de acordo com os parâmetros de escala explicado (Gráfico 2), de modo geral, o nível de qualidade do emprego formal ficou de baixo a mediano. O ano final observado (2020) foi o de menor nível encontrado, 0,37 e o

de maior valor foram os anos de 2005 e 2010, ambos com 0,45. Mesmo nos maiores valores dos índices ainda permanecemos na “melhor” das hipóteses em escala mediana, e estamos muito da escala considerada alta.

Gráfico 2: Evolução do IQT – 1995, 2000, 2005, 2010, 2015 e 2020



Fonte: RAIS (2020). Elaboração própria.

Vale observar como as dimensões pesam para o resultado do índice, no Gráfico 1, na forma de radar, conseguimos ver isso mais claramente. O esperado para esses tipos de gráficos é que ocorra um distanciamento das linhas, para as extremidades, entre um ano e outro, o que indicaria uma evolução positiva no índice, porém o que observamos é que as linhas ficaram muito concentradas nos eixos 0,3 e 0,6, ou seja, na análise desses 6 anos, o que representou um intervalo histórico de 25 anos, passando por vários governos e políticas educacionais e de emprego, vimos que os resultados foram ínfimos, ou seja, sem melhoras qualitativas para a força de trabalho e até um declínio no último ano, tendo um resultado pior do que há 25 anos atrás.

A respeito das dimensões que compõe o IQT, a rotatividade é a dimensão que mais “puxa” o índice para cima. Sabendo que a taxa de rotatividade é um indicador de mensuração do mercado de trabalho flexível, pois mede a entrada (admissão) e saída (desligamento) de trabalhadores no ano de referência, tem-se que quanto maior for a taxa, mais flexível é o mercado e pior se torna as condições dos trabalhadores, pois cada vez menos conseguem se manter em um posto de trabalho regular. Ressaltando que, para transformar essa taxa em uma dimensão do índice, foi feita a normalização de acordo com a fórmula 3 expressa acima, portanto essa proximidade com “1” significa menores taxas de rotatividade. O ano de 2005 foi o que apresentou o melhor resultado dessa dimensão – 0,70, o que significou uma taxa de rotatividade média de 19,37% nesse ano, enquanto no ano de menor índice, 2020, houve taxa de rotatividade maior (22,25%).

Na ponta oposta, a segunda dimensão que mais “puxa” o índice para cima é o tempo de permanência no emprego, em que a média do ano de 2010 foi de 8 anos de permanência em um posto de trabalho. Observa-se que essas duas primeiras dimensões estão diretamente

relacionadas; ou seja, pode-se inferir que as dimensões que geram mais impacto em nível de qualidade de emprego estão relacionadas ao tempo de permanência no posto de trabalho, não necessariamente a renda e escolaridade como afirma a “teoria do capital humano”.

Para mostrar melhor essa dinâmica das dimensões considero que é necessário mostrar em gráfico as transformações de cada ano. Na Tabela 2, observa-se o movimento de cada um dos indicadores, ficando claro a expansão da escolaridade nos anos até 2020. De modo geral, a escolaridade dos trabalhadores manteve a evolução crescente em todos os anos da série; entretanto, em 2020, aparentemente parece que se retraiu. Porém, não é isso que a tabela tem o objetivo de expressar. Na verdade, 2020 foi o ano de maior valor percentual de trabalhadores escolarizados. O que ocorre é que, nesse ano, a escolarização deles apresenta-se mais homogênea nos estados brasileiros, ficando em torno de 20% cada; ou seja, as disparidades entre os estados diminuíram. Por exemplo: em 2000 Rondônia tinha 5,2% de trabalhadores com nível superior completo, enquanto o Paraná 11,5% (mais que o dobro de Rondônia); em 2020 esses estados tinham 20,1% e 22,6%, respectivamente, de trabalhadores nessa categoria; ou seja, tornaram-se mais homogêneos.

Tabela 2: Evolução da Escolarização e Remuneração Média dos trabalhadores brasileiros (1995, 2000, 2005, 2010, 2015, 2020)

Ano	Evolução dos trabalhadores com nível superior (%)	Remuneração Média* (R\$)	Produtividade
1995	11%	R\$ 14.047,51	R\$ 1.766.435,61
2000	11%	R\$ 12.544,64	R\$ 1.601.839,41
2005	14%	R\$ 8.922,75	R\$ 1.158.840,66
2010	17%	R\$ 7.040,98	R\$ 997.281,85
2015	20%	R\$ 6.395,79	R\$ 788.527,30
2020	25%	R\$ 5.657,32	R\$ 695.349,66

Fonte: RAIS (2020). Elaboração própria.

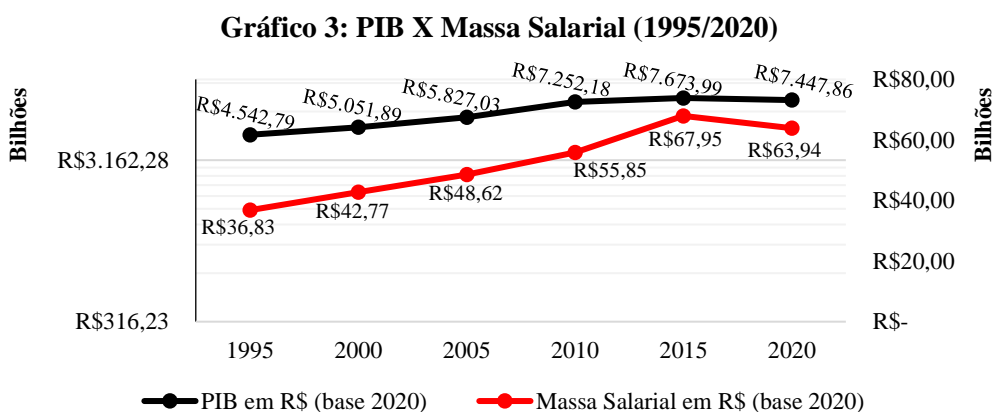
* A Remuneração Média está atualizada com base no salário-mínimo de 2020 – R\$ 1.045,00.

O inverso ocorre com a dimensão remuneração média, na qual observamos a retração a cada ano, chegando ao seu padrão de homogeneização de 2010 a 2020, quando a média de ganhos dos trabalhadores ficam entre 5 a 7 SM, a metade de 1995 que era em média 14 SM. A dimensão rotatividade apresenta resultados mais baixos, portanto mais favorável para os trabalhadores até 2000, com taxas de 13% a 14%, a partir de 2005 – 2020 as taxas começam a crescer e se tornarem mais homogêneas, em torno de 22%. A dimensão tempo de permanência é a que se apresentou mais homogênea em todos os estados do país e anos analisados, em torno de 102 a 119 meses de 1995 a 2020, exceto em 2010, ano de menor resultado (94 meses).

Tratando mais profundamente as dimensões remuneração média e escolaridade, as que chamam mais atenção em sua evolução no período estudado, podemos fazer a observação crucial para refutar a Teoria do Capital Humano e validar a análise proposta de aprofundamento da taxa de exploração mesmo no segmento mais escolarizado da força de trabalho, pois à medida que a escolarização da população cresceu, sua renda diminuiu.

Constata-se que de 1995 a 2020 a tendência do trabalhador brasileiro foi buscar qualificação e melhores salários através da escolarização. Observa-se uma evolução de 11% para 25% de vínculos empregatícios ocupados por trabalhadores com formação superior completa, o que equivaleu um crescimento de 127% nesses 25 anos. No entanto, quando observamos a remuneração média nesses anos, vemos uma queda brutal do salário real do trabalhador com formação superior, de R\$ 14.047,51 em 1995 para R\$ 5.657,32 em 2020, o que equivale a uma queda de 60% do salário; ou seja, o mercado de trabalho do Brasil atualmente possui mais trabalhadores qualificados do que na década de 1990, porém eles recebem um salário real inferior. Assim, à medida que a escolarização do trabalhador aumentou sua remuneração média diminuiu, comprovando efetivamente a falácia da teoria do capital humano.

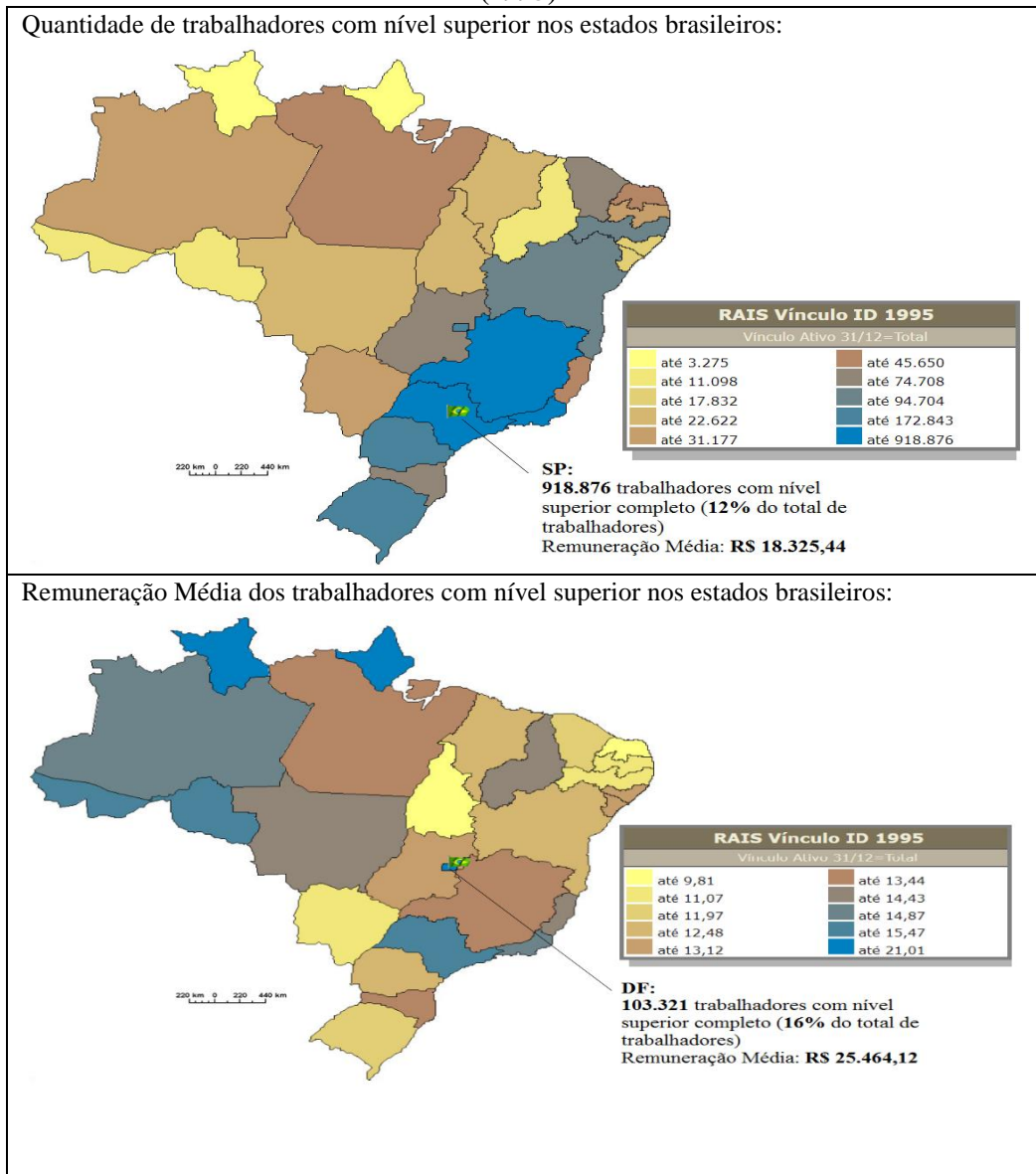
O Gráfico 3 reforça a desproporcionalidade entre ganhos salariais dos trabalhadores qualificados (massa salarial) e a riqueza que produzem para o país (PIB). Em todos os períodos expostos no gráfico, a massa salarial não representa nem 1% do PIB do Brasil. Se fizermos a mesma análise para todas as categorias de trabalhadores, os dados nos mostram que a massa salarial é em média apenas 2% do PIB, nos últimos anos analisados.



Fonte: IBGE (Contas Nacionais, 2020). RAIS (2020). Elaboração própria. Ano base: 2020.

Quando estratificamos esses dados para as 27 unidades federativas, podemos observar algumas informações interessantes sobre os estados (Mapas 1 e 2). Quatro estados chamam a atenção por seus indicadores. Comparando 1995 e 2020 observamos que São Paulo é o estado que mais tem número de trabalhadores com nível superior completo, 918.876 em 1995 e 3.209.402 em 2020, um aumento de 103%, algo já esperado, seja pela densidade populacional, seja pela participação no PIB industrial, porém o que chama atenção é que apesar de concentrar o maior número de trabalhadores qualificados, não é nesta unidade federativa que se observa a maior remuneração média desse estrato de trabalhadores, cerca de R\$ 18.325,44 em 1995 e R\$ 7.756,80 em 2020, uma queda de 57%.

Mapa 1: Quantidade de trabalhadores com nível superior e Remuneração Média (1995)

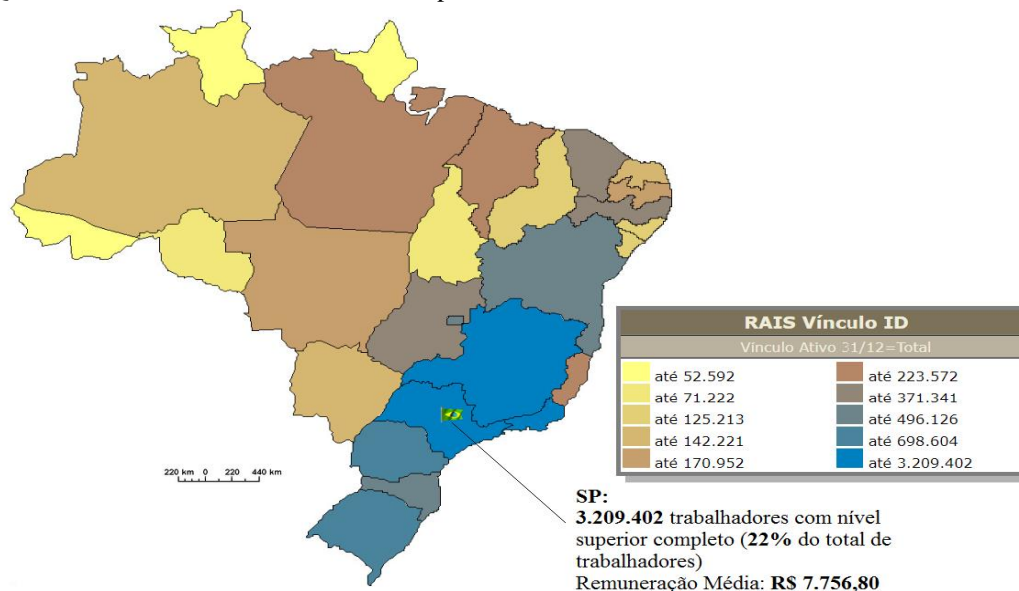


Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da RAIS.

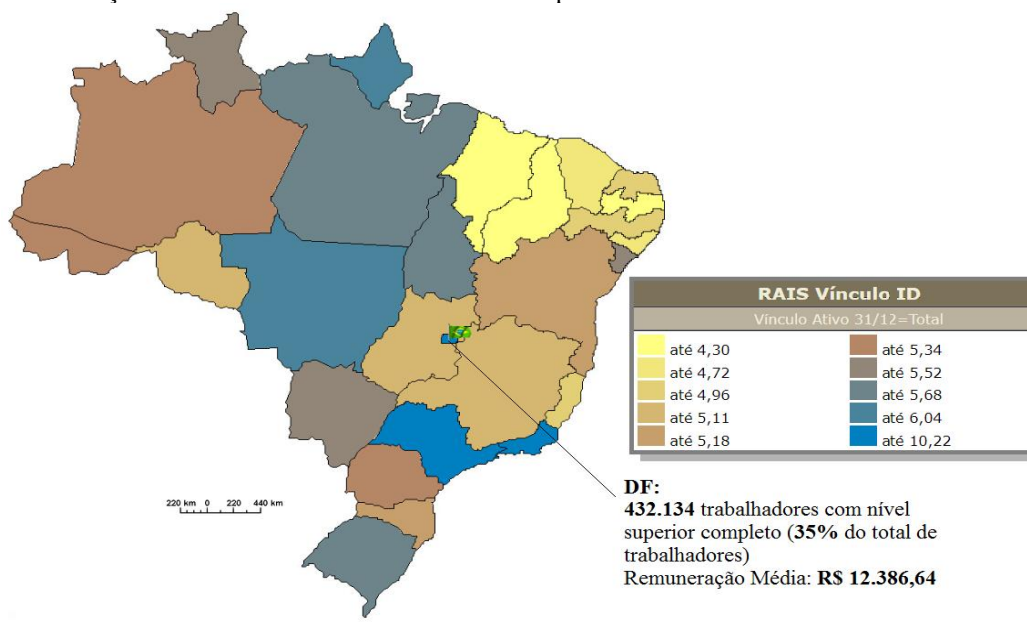
* A Remuneração Média está atualizada com base no salário-mínimo de 2022 – R\$ 1.212,00.

Mapa 2: Quantidade de trabalhadores com nível superior e Remuneração (2020)

Quantidade de trabalhadores com nível superior nos estados brasileiros:



Remuneração Média dos trabalhadores com nível superior nos estados brasileiros:



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da RAIS.

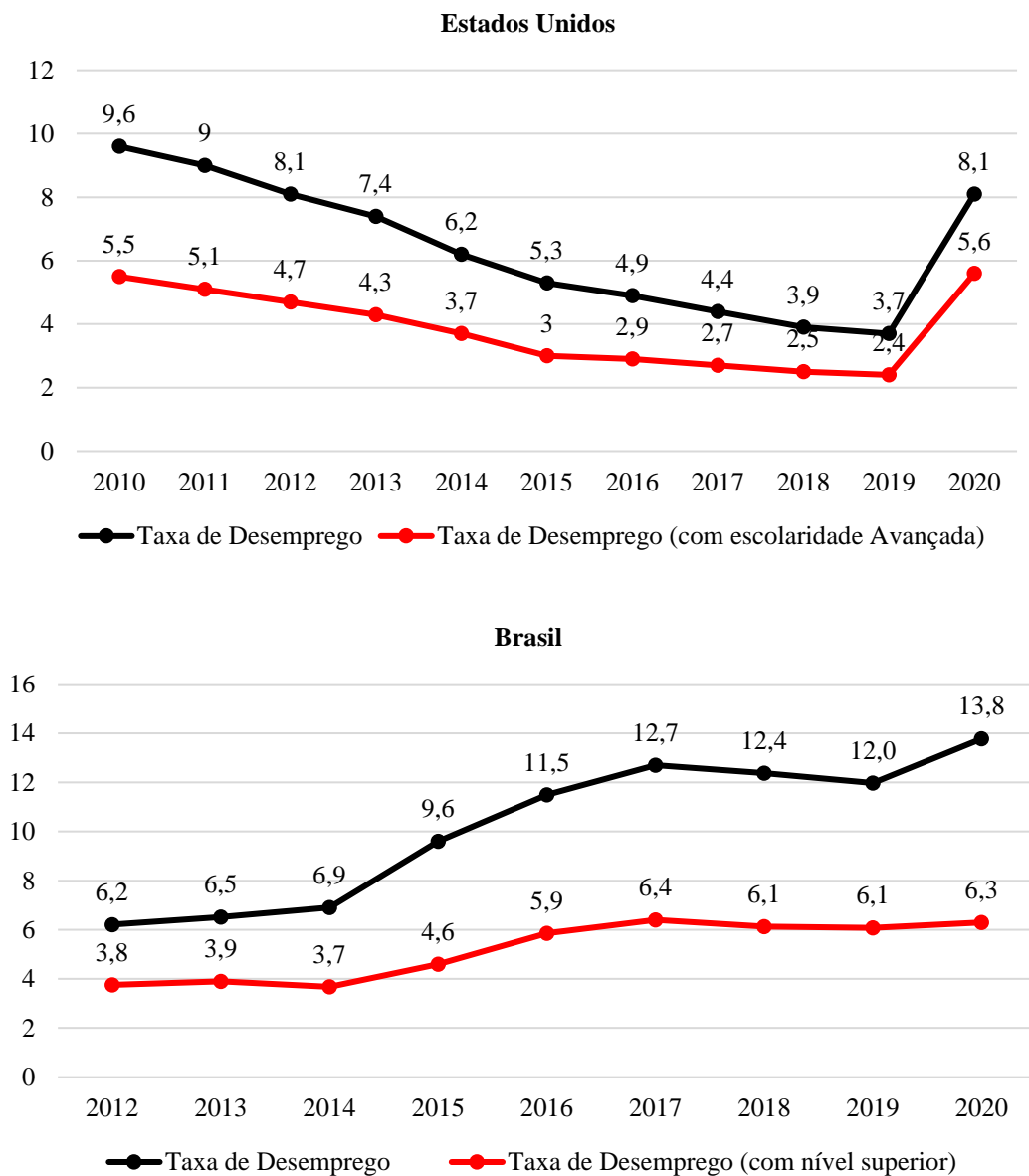
* A Remuneração Média está atualizada com base no salário-mínimo de 2022 – R\$ 1.212,00.

O Distrito Federal (DF) é a unidade federativa que possui a maior remuneração média em todos os anos selecionados; porém, assim como todos os estados, apresentou uma queda nessa remuneração, de R\$ 25.464,12 em 1995 para R\$ 12.386,64 em 2020, o que equivale a 51% de redução, menor que a de São Paulo. Em 1995, o DF tinha 16% de sua força de trabalho formal com nível superior; em 2020, esse percentual aumentou para 35%.

Os dados da RAIS-Vínculo, refletidas nos mapas, denotam que, no período tratado, o estado de Tocantins foi o único que apresentou decréscimo da força de trabalho com escolarização superior, passando de 40% de sua força de trabalho formal com essa escolarização em 1995, para cerca de somente 27% em 2020. Por sua vez, Roraima foi o estado que apresentou a maior queda percentual de remuneração média, declinando de R\$ 21.767,52 em 1995 para R\$ 6.569,04 em 2020, uma queda de 70%.

Constatou-se que os anos que apresentaram os melhores resultados do IQT foram 2005 e 2010. Portanto, é de fundamental importância entendermos mais detalhadamente a política econômica desse período, em que o Brasil foi governado pelo ex-presidente Lula. Os resultados estão ligados ao modelo econômico que produziu alguns indicadores gerais muito positivos. Assim, a taxa de analfabetismo adulto foi reduzida para menos de 10%; o percentual do PIB investido em educação pública alcançou seu melhor indicador, 4,9%; a taxa de desemprego foi declinante, chegando a 5,6% no final do período (PNAD, 2020).

Mesmo nas economias centrais do capitalismo, como nos Estados Unidos (EUA), observa-se um percentual similar ao brasileiro de trabalhadores de elevada escolarização desempregados, 5,6% em 2020, como mostrado nos dados ilustrados no Gráfico 4. Em grande medida, no atual modelo capitalista de acumulação flexível, os mercados de trabalho são caracterizados pela precariedade e elevada flexibilidade na exploração da força de trabalho, independente do grau de escolarização.

Gráfico 4: Taxas de desemprego geral e de trabalhadores escolarizados – Estados Unidos e Brasil

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua (Brasil) e OIT (Estados Unidos).

* A taxa de desemprego dos trabalhadores com nível superior em 2020 é referente apenas ao 1º trimestre do ano.

Assim, mesmo nos países industrialmente desenvolvidos, as desigualdades e a elevação das taxas de exploração se manifestam, porém o caso brasileiro traduz mais perfeitamente o significado da flexibilidade estrutural que o neoliberalismo impôs nas últimas décadas, intensificando-se no período mais recente com a retirada de direitos trabalhistas (LC 13.467/17).

Considerações finais

Este artigo estabeleceu quatro elementos importantes para análise contemporânea das relações e do mercado de trabalho. Primeiramente, desenvolvemos a crítica marxista da qualificação da força de trabalho, observando que a teoria marxiana possibilita descortinar os processos de produção na sociedade capitalista, estabelecidos sob o ímpeto da acumulação do capital, além de mostrar como essas mudanças se manifestam com a intensa divisão do trabalho e sua redistribuição entre atividades. A qualificação da força de trabalho aparece como uma condição fenomenológica necessária ao desenvolvimento das formas de exploração centradas no mais-valor relativo, mesmo que as características de maior complexidade do trabalho se revertam na obrigatoriedade de maior escolarização do trabalhador.

Segundo, tratamos das alterações históricas que o capitalismo imputa ao processo de trabalho. Assim, desde a cooperação simples até os atuais modelos de acumulação flexível observa-se mudanças organizacionais, tecnológicas e institucionais que, mesmo impulsionando a produção de valor-mercadoria, porém mantém a lógica de exploração crescente no sistema. Assim, o capitalismo da acumulação flexível é antes de tudo um sistema centrado em uma ressignificação das formas de exploração absolutas e relativas, classicamente já tratadas por Marx.

Terceiro, desde a construção de um indicador qualitativo (IQT) estabelecemos parâmetros críticos as teorias fetichistas do capital humano, observando que as contradições assentadas sobre o processo de trabalho e a qualificação da força de trabalho não se resolve desde uma perspectiva positiva em termos do trabalhador, pelo contrário, mesmo com crescente escolarização se mantém um padrão de uso da força de trabalho degradante, sendo que as ideologias de “empreendedorismo” e “mérito” somente reforçam a docilidade das mentes e corpos dos trabalhadores.

Por fim, observa-se que o resultado da intensificação da exploração da força de trabalho, constituído por políticas macroeconômicas neoliberais e reestruturação produtiva permanente, só pôde gerar como fruto milhares de desempregados, desalentados com as condições cada vez mais precárias, agora com diploma em mãos, em muitos casos ocupando postos de trabalho que estão abaixo de seu nível de qualificação e escolarização formal, para poderem sobreviver. Condição que contribui para a maior exploração da parte ocupada e o rebaixamento do valor da força de trabalho, o que informa a degradação das condições de trabalho desse amplo período neoliberal.

Referências

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRAGA, R. **A política do precariado do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar. 1980.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 out. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm>. Acesso em: 28 maio 2022.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Esplanada dos Ministérios. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 4ª ed., 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-df&Itemid=30192>. Acesso em 28 de maio de 2022.

BIHR, A. **Da Grande Noite à Alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo. 1988.

CAGED – **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados** do Ministério do Trabalho (MTb). Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>

DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEDECCA, C. S. Notas sobre a Evolução do Mercado de Trabalho no Brasil. **Revista de Economia Política**, vol. 25, nº 1 (97), pp. 94-111, janeiro-março/2005.

_____. **Emprego e Qualificação no Brasil nos anos 90**. Revista Da Sociedade Brasileira de Economia Política, n.3, dezembro. Rio de Janeiro, 1998.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Terceirização e precarização das condições de trabalho. **Nota Técnica nº 172**, março de 2017.

_____. **Reforma Trabalhista: Riscos e perdas impostos pelo PL 6.787/2016 aos trabalhadores e ao movimento sindical / Texto Síntese**. 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2017/reformaTrabalhistaSintese.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

DOBB, M. **A evolução do capitalismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

DOS SANTOS, T.. **Revolução Científico-Técnica e Capitalismo Contemporâneo**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1983.

DRUCK, G.; DUTRA, R.; SILVA, S. C. A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra. *In*: DRUCK, G.; SILVA, J. B. **Trabalho, precarização e resistências: as múltiplas faces do trabalho**. Salvador: EDUFBA, 2019.

FINE, Ben. **Labour market theory: a constructive reassessment**. New York: Routledge, 1998.

FRIGOTTO, G. **Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: Teorias em conflito**. *In*: FRIGOTTO, G (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectiva de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998. (Coleção Estudos culturais em educação).

_____. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FREYSSINET, J. **As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial: a experiência europeia**. *In*: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H.; SUJITA, K. (Orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FREYSSENET, M. A divisão capitalista do trabalho. *IN*: HIRATA, H. (Org.). Divisão capitalista do trabalho. **Tempo Social, São Paulo, v. 1, n. 2**, p. 73-103, 1989.

GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

GERMER, C. M. A relação abstrato/concreto no método da economia política. *In*: GORAZZA, G. **Métodos da ciência econômica**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

_____. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. **O Enigma do Capital: as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **17 contradições e o fim do capitalismo**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Disponível em: <http://www2.sidra.ibge.gov.br/pnad/pnadpb.asp>. Acessado em: 25/06/2017.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:
<http://www2.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>. Acesso em: 25/06/2017.

IPEA – **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em:
<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>.

JONES, B.; WOOD, S. **Qualificações tácitas, divisão do trabalho e novas tecnologias**. Sociologia du travail, n.5, 1984.

KUENZER, A. Z. **Pedagogia da fábrica**: as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez, 1985.

_____. **Pedagogia da fábrica**: as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

_____. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

MATTOS, M. B. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARX, K. **O Capital**. Livro 1 [1867]. São Paulo: Boitempo. 2013.

NETO, J. M. Desemprego e luta de classes: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. In: TEIXEIRA, F. J. S; OLIVEIRA, M. A. de (Orgs). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1996.

OIT – **Organização Internacional do Trabalho**. Disponível em:
<<http://laborsta.ilo.org/applv8/data/TUM/UNIONS2014.xls>>. Acesso em: 20/06/2017.

POCHMANN, M.; BORGES, A. **Era FHC**: a regressão do trabalho. São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.

POCHMANN, M. **Trabalho e Formação**. Educ. Real., Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 491-508, maio/ago. 2012.

_____. Educação e Trabalho: Como Desenvolver uma Relação virtuosa? **Educação e Sociedade**, vol. 25, n. 87, p. 383-399, Campinas: maio/ago. 2004.

POCHMANN, M.; MORAES, R. **Capitalismo, classe trabalhadora e luta política no início do século XXI**: experiências no Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e França. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

RAIS – **Relação Anual de Informações Sociais** do Ministério do Trabalho (MTb). Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>. Acesso em: 25/05/2022.

SAAD-FILHO, A. **O valor de Marx**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2011.

SOUZA, J. S. A Formação do Trabalhador no Contexto Da Reconfiguração do Trabalho, da Produção e dos Mecanismos de Mediação do Conflito De Classe. **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 10, n. 20, p. 50 – 66. julho/dezembro de 2015.

SCHULTZ, T. W. **O valor econômico da educação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

TRINDADE, J. R. B. **A Metamorfose do Trabalho na Amazônia**: Para Além da Mineração Rio do Norte. UFPA/NAEA/PDTU, 2001.

TRINDADE, J. R. B.; OLIVEIRA, W. P. de. Padrão de especialização primário-exportador e dinâmica de dependência no período 1990-2010, na economia brasileira. **Ensaio FEE, Porto Alegre**, v. 37, n. 4, p. 1059-1092, mar. 2017.

ZIBAS, D. M. L. **O reverso da medalha**: os limites da administração industrial participativa (pag. 122 a 139). In: Carleial, L; Valle, R. Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil. Hucitec-Abet: São Paulo, 1997.